

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 0389/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia.; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **EUGENIO JOSE DE OLIVEIRA DE BASTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.479.910/0001-97, situada a Rua Boquira, nº 111, Andar: 1º; Alto do Alexandrino, Macaúbas – BA, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Contabilidade, da constatação do consumo total do item, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem na cidade de Macaúbas - Bahia, conforme especificações contidas neste edital, Pregão Presencial nº 022/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido o quantitativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais)**. Macaúbas, 30 de junho de 2017.